



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Parecer Conjunto N° 07/2024.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
Presidente Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

PARECER N° 07/2024
APROVADO 07/02/2024
POR SEIS VOTOS A ZERO
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE
<i>Jose Sanyral R. Moraes</i>
1° SECRETÁRIO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 01/2024.

**DATA DO PROTOCOLO:** 06/02/2024

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manoel Alves de Oliveira, "DISPÕE O REAJUSTE E FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA O QUADRÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores (a) Vereadores (a):

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumenta que foram exarada parecer ao Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbe estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

Ao analisarmos a matéria que visa promover, com fundamento no Art. 29, V e VI da Constituição Federal, o reajuste do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, em razão da defasagem provocada ao longo dos anos. Considerando que apresente propositura esta respaldada nos termos da Constituição Federal de 1988.

**VOTO**

Somos de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

*Francisco Antonio Melo Bonfim*  
**Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim**  
**Presidente da Comissão**

*Francisco Moacir Bezerra*  
**Vereador: Francisco Moacir Bezerra**  
**Vice-Presidente/Relator**

*Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula*  
**Vereadora: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula**  
**Presidente da Comissão**

*Manoel Santana Vieira*  
**Vereador: Manoel Santana Vieira**  
**Vice-Presidente/Relator**

Ao Senhor  
Manoel Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.